



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 852/2020/GPNV

Nova Venécia/ES, 26 de novembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
Juarez Olosi
Presidente da Câmara de Vereadores**

Assunto: Encaminha Lei 3.582, de 26 de novembro de 2020

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a **LEI N.º 3.582, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ACRESCENTA OS ARTIGOS 54-A E 108-A NA LEI N.º 2022/1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**, devidamente sancionada, para os devidos fins.

Atenciosamente,

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Juarez</u>
Data:	<u>02/12/2020</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Presidente CMNV - ES

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N.º	
<u>25225/2020</u>	
Recebido em	<u>02/12/2020</u>
Horário	<u>17:54</u> horas
Rúbrica	<u>[Assinatura]</u>

[Assinatura]
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>	
<u>15/2020</u>	
Em	<u>08/12/2020</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Diretor(a) do DEL